

TERMO ADITIVO Nº 002/2014 AO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/AHM/2012

PROCESSO N.º: 2011-0.205.146-9

CONVENENTE: PMSP – AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

CONVENIADA: SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

ANUENTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE-SMS

OBJETO DO CONVÊNIO: Manutenção do desenvolvimento de ações relativas à assistência médica ambulatorial AMA nos Hospitais Municipais: Prof. Dr. Alípio Correa Netto; Dr. Alexandre Zaio; Dr. Cármino Caricchio; Dr. José Soares Hungria; Dr. Arthur Ribeiro de Saboya e Prof. Dr. Waldomiro de Paula

OBJETO DO ADITAMENTO: Ampliação, a partir de 19/03/2014, do quadro de médicos nas unidades contempladas pelo ajuste

VIGÊNCIA: 01/01/2014 a 31/12/2014

VALOR GLOBAL/2014: R\$109.253.636,46 (cento e nove milhões, duzentos e cinquenta e três mil, seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos)

Aos dezenove dias do mês de março de dois mil e catorze, no Gabinete da Autarquia Hospitalar Municipal, situado à Rua Frei Caneca, 1398/1402 – Consolação – São Paulo/SP, de um lado, a **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**, neste ato representada por seu Superintendente, **DR. ROBERTO YUKIHIRO MORIMOTO**, RG nº

██████████ e CPF/MF nº ██████████, doravante denominada simplesmente **CONVENENTE**, a Associação **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, CNPJ nº 61.699.567/0001-92, com sede na Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementina – CEP: 04024-002 – São Paulo/SP, neste ato representada por seu Presidente, **DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, RG nº ██████████ e CPF/MF nº ██████████, doravante denominada simplesmente **CONVENIADA**, e a **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO – SMS**, com sede na Rua General Jardim, 36 – Vila Buarque – CEP: 01223-010 – São Paulo/SP, neste ato representada por seu Secretário, **SR. JOSÉ DE FILIPPI JÚNIOR**, doravante designada simplesmente **ANUENTE**, perante as testemunhas abaixo assinadas, resolvem celebrar o presente termo aditivo, na seguinte conformidade:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

1.1. Nos termos do despacho de autorização no Processo Administrativo nº 2011-0.205.146-9, publicado no DOC de 19/03/2014 – pág. 25, fica o Convênio 001/AHM/2012, aditado, com fulcro no artigo 65, I, “a”, c/c artigo 116, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, para, **a partir de 19/03/2014, AMPLIAR** o quadro de médicos nas unidades contempladas pelo ajustes, consoante Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Em razão do aditamento descrito na Cláusula Primeira, correspondente a aproximadamente 5,85% do valor global do Convênio, o montante do instrumento a partir de março/2014 passará a ser de **R\$109.253.636,46 (cento e nove milhões, duzentos e cinquenta e três mil, seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos)**, mantida a dotação orçamentária.

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Convênio nº 001/AHM/2012 no que não colidirem com o presente Termo.


E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.



DR. ROBERTO YUKIHIRO MORIMOTO
Autarquia Hospitalar Municipal
CONVENIENTE

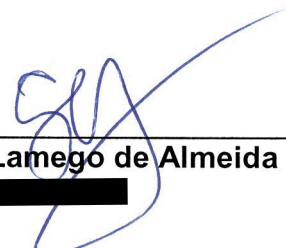


JOSÉ FILIPPI JUNIOR
Secretaria Municipal da Saúde
ANUENTE



DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA
SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
CONVENIADA

Testemunhas:



Gisele Lamego de Almeida
RG [REDACTED]



Milena Jimenez Maykot
RG [REDACTED]